



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 008/26

DE 12 DE JANEIRO DE 2.026

*Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA SPADA** dá outras providencias.*

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- **Considerando o Protocolo nº 174437/26**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA SPADA**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal – Padrão V – Referencia 2 – inscrito sobre a Matricula nº 22694-4.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 26/01/26, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.026

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4009Pag:003
Em:13/01/26